144

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA a part ir de 1º. de Janeiro do ano em curso, a dona EMI SCHULTZ ESPINDOLA para lecionar na escola situada em Creou las, Campinas, distrito de Quatro Irmãos.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 13 de Fevereiro de 1952

Prefeito

Diretor do Ensino